

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 1050/2006 de 12 de Dezembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 21 de Novembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

28.484,60 €, ao Centro Social e Paroquial de São Pedro, Terceira, destinada à comparticipação para as obras de melhoramento nas residências do Centro Social.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

21 de Novembro de 2006. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.